

CONTINUAÇÃO



# Itaguaí Construções Navais S.A.

CNPJ: 10.827.182/0001-22

|  | 2019      | 2018      |
|--|-----------|-----------|
| Receita total do projeto (1)                                     | 3.917.074 | 3.944.853 |
| % de progresso dos custos incorridos (2)                         | 65,3%     | 53,4%     |
| Receita bruta reconhecida (3)                                    | 2.555.790 | 2.105.104 |
| Valores faturados e recebidos (4)                                | 2.599.274 | 2.231.258 |
| Valores faturados a receber (5)                                  | 19.467    | 75.012    |
| Valores faturados e recebidos em excesso à receita de construção | (62.951)  | (201.166) |

  

|                                | 2019   | 2018   |
|--------------------------------|--------|--------|
| Ativo circulante: A compensar  | 3.423  | 5.578  |
| Imposto de renda               | 2.035  | 3.532  |
| Contribuição social            | 1.388  | 2.046  |
| Ativo não circulante: Diferido | 12.650 | 11.112 |
| Imposto de renda               | 9.301  | 8.171  |
| Contribuição social            | 3.349  | 2.941  |
| Passivo circulante: Corrente   | -      | 1.345  |
| Imposto de renda               | -      | 982    |
| Contribuição social            | -      | 363    |

  

|                     | 2019  | 2018  |
|---------------------|-------|-------|
| Diferido            | 1.538 | 1.463 |
| Imposto de renda    | 1.131 | 1.076 |
| Contribuição social | 407   | 387   |

|   | 2019     | 2018     |
|---|----------|----------|
| Corrente  | (20.678) | (18.410) |
| Imposto de renda  | (15.105) | (12.809) |
| Contribuição social   | (5.573)  | (5.601)  |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social   | (19.140) | (16.947) |
| A reconciliação da despesa tributária com as alíquotas oficiais é como segue:   |          |          |
|   | 2019     | 2018     |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social  | 69.733   | 79.805   |
| Alíquota nominal vigente  | 34%      | 34%      |
| Valor do imposto pela alíquota prevista   | (23.709) | (27.134) |
| Adições: PLR diretores  | (229)    | (218)    |
| Taxas e tributos federais   | (395)    | (320)    |
| Aluguéis de diretoria   | (182)    | (156)    |
| Outros  | (104)    | (46)     |
| Exclusões: Crédito inovação tecnológica (1)   | 5.074    | 10.424   |
| Ajuste para o cálculo de alíquota efetiva   | 33       | 24       |
| Adicional IRPJ  | 372      | 479      |
| Programa de Alimentação ao Trabalhador  | (19.140) | (16.947) |
| Total   |          |          |
| (1) Crédito referente ao incentivo Fiscal à Inovação Tecnológica dos termos da Lei nº 11.196/2005. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre diferenças temporárias relacionadas a provisões para encargos trabalhistas, conforme descrito na Nota 7, e serão compensadas quando da realização das referidas diferenças previstas pela Cia. para os exercícios de 2019 a 2025. 12. Partes relacionadas: Durante o exercício findo em 31/12/2019, a Cia. realizou operação com a parte relacionada Naval Group, referente a prestação de serviços técnicos de reparos nos submarinos SBR's 1 e 2, via contrato de industrialização assinado refletindo todas as condições pactuadas entre as partes. Os valores faturados para a parte relacionada foram apurados com base nos custos incorridos pela ICN para a prestação dos serviços descritos acima. Em 31/12/2019, a Cia. possuía o valor de R\$11.464 em aberto no contas a receber com a referida parte relacionada, sendo este o mesmo valor da receita reconhecida durante o exercício. |          |          |

**15. Instrumentos financeiros:** a) **Classificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Cia. mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e contas a pagar. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. Em 31/12/2019 e 2018, o valor contábil dos instrumentos financeiros correspondia substancialmente a seu valor de mercado. b) **Derivativos:** A Cia. não realizou transações envolvendo derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, durante os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018. c) **Administração de riscos:** O desempenho financeiro da Cia. depende de sua habilidade em compreender e controlar eficazmente os riscos a que está sujeita no curso normal de seus negócios. Esses riscos incluem, principalmente, os riscos de liquidação, de taxa de juros, de crédito, de preços, financeiro e de variação cambial. Os resultados obtidos com as operações estão condizentes com as políticas e estratégias de riscos definidas pela Administração da Cia.. d) **Risco de preços:** Os contratos no qual a Cia. encontra-se engajada são caracterizados como contratos a preço fixo. A margem real de lucro desses contratos pode variar em relação à margem estimada quando do orçamento de custos no momento da proposição do preço contratual, em decorrência de variações não esperadas no custo dos equipamentos, materiais a serem aplicados ou mão de obra, relacionadas a efeitos inflacionários ou outros inesperados; dificuldades na obtenção de financiamentos necessários ou em permissões ou aprovações governamentais; alterações de projeto resultando em custos inesperados; atrasos causados por condições climáticas adversas ou falhas de performance de fornecedores contratados. Com o objetivo de minimizar os riscos de preços, o contrato a preço fixo em início de execução pela Cia. tem seu orçamento revisado periodicamente, considerando reajustamento contratual e incluindo no orçamento revisado as confirmações ou inconsistências verificadas em relação aos valores efetivamente realizados. **16. Cobertura de seguros:** A Cia. possui apólice de seguros para cobrir os riscos de construção dos submarinos convencionais. A referida apólice passou a vigorar a partir de 1º/01/2011 com vigência até 2024 (ou a entrega dos quatro SBRs, o que ocorrer primeiro). O total do prêmio estipulado para este seguro é de aproximadamente €25.680 mil (correspondente a R\$116.343), o qual está sendo pago em quatorze parcelas anuais até 2024, ano em que a vigência da apólice termina. No exercício findo em 31/12/2019, a Cia. pagou aproximadamente €1.654 mil (correspondente a R\$7.059 mil, apropriado ao resultado como "Custos de produção"), remanescendo total a pagar de aproximadamente €5.416 mil, cujo cronograma de pagamentos é como segue, considerando o câmbio do Euro para Reais em 31/12/2019 (Ptax = R\$4,5305):

| Vencimento | Parcela em milhares de euros | Parcela em milhares de reais |
|------------|------------------------------|------------------------------|
| 2020-2024  | €5.416                       | R\$24.537                    |

A apropriação dos seguros como despesas no resultado do exercício é efetuada de acordo com a passagem do risco, a qual está substancialmente alinhada com o valor das parcelas anuais. **17. Eventos subsequentes:** Em 07/01/2020, a Cia. recebeu o montante de R\$ 19.467 referente ao marco 1B.14, faturado para a Marinha do Brasil em dezembro de 2019. Adicionalmente, no mesmo mês foi recebido o montante de R\$ 11.464, referente ao faturamento realizado no exercício de 2019 para a Naval Group.

**Representante Legal: André Pierre Marie Portalis**  
**Contador: Carlos Eduardo Ribeiro de Assumpção Marques**  
**CRC-RJ 088005/O-4**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**  
 Aos Acionistas e Administradores da Itaguaí Construções Navais S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Itaguaí Construções Navais S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia. em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Cia. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta

a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que o fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia.. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 14/02/2020.  
 ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6  
 Marcelo Felipe L. de Sá - Contador CRC-1RJ094644/O-0.

**CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S.A.**  
 CNPJ Nº 00.938.574-0001-05  
 NIRE Nº 3330016228-3  
 REG. CVM Nº 01920-8 - Companhia Aberta  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de março de 2020. Data, Hora e Local:** No dia 06 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação em conformidade com o Artigos 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Genilson Silva Melo; Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes. **Ordem do Dia e Deliberações:** A Diretoria da CRT apresentou o resultado de dezembro de 2019, a proposta para o montante de pagamento de dividendos e remuneração das debêntures a ser distribuídos referentes ao saldo restante do quarto trimestre de 2019. Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Aprovar o pagamento do saldo restante de dividendos em 17/04/2020, referente ao quarto trimestre de 2019 aos acionistas com posição acionária em 16/04/2020, de R\$ 67.757.108 por ação preferencial e de R\$ 61.597.371 por ação ordinária, no valor total de R\$ 5.558.177,17 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos); **b)** Aprovar o pagamento em 17/04/2020 de R\$ 3.817.061,40 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) aos debenturistas, a título de participação nos lucros relativos ao saldo restante do quarto trimestre de 2019, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta Ata. **Assinaturas:**

Genilson Silva Melo, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Leandro Luiz Gaudio Comazetto, Marcus Vinicius Vaz, Antônio Carneiro Alves, Francisco Ubiratan de Sousa e Luiz Claudio Levy Cardoso. Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio. Magé, 06 de março de 2020. Genilson Silva Melo - Presidente; Carlos Eduardo Soares de Menezes - Secretário.  
 Id: 2241826

**BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.**  
 CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5  
**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A. realizada em 07 de janeiro de 2020 - ATA Nº 002/2020 - Local, Data e Hora:** reunião realizada, virtualmente, através do Portal de Governança Corporativa da Companhia, no dia 07 de janeiro de 2020, às 18h30, conforme prerrogativa do artigo 24, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** presentes os membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Bernardo de Azevedo da Silva Rothe, Helio Oliveira Portocarrero de Castro, Mansueto Facundo de Almeida Júnior, Marcelo Pacheco dos Guarany, Silvano Gianni e a Sra. Maria do Carmo Nabuco de Almeida Braga. Como secretário da reunião, o Diretor Comercial da companhia, Sr. Euzivaldo Vivi Oliveira Reis. **Pauta:** (1) **Destituição de Administradores** - com base na indicação de novos administradores, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, destituir os Srs. Marcelo Gonçalves Farinha e Euzivaldo Vivi Oliveira Reis, respectivamente, Presidente e Diretor Comercial, dos cargos para os quais foram eleitos na reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 06/02/2019 e 31/10/2018. (2) **Eleição de Administradores** - conforme previsão do artigo 12, V do Estatuto Social da companhia, o Conselho de Administração decidiu, por unani-

midade, eleger, em complementação de mandato a expirar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2020, os administradores a seguir: (i) **Presidente** - Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº MG-134.816, expedida pela Polícia Civil/MG, inscrito no CPF sob o nº 156.370.266-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial na Rua Senador Dantas nº 105 - 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-923; (ii) **Diretor Comercial** - Sr. Marcelo Gonçalves Farinha, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 12158241, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.750.328-73, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 105, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-923; (iii) **Diretor sem Designação Especial** - Sr. Euzivaldo Vivi Oliveira Reis, brasileiro, viúvo, bancário, portador da carteira de identidade nº 1460477-96, expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 285.175.125-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 105, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-923. (2.1) o Presidente e os Diretores ora eleitos, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeça da prática de atos mercantis, encontrando-se, portanto, livres e desimpedidos para ocuparem cargo da administração de sociedades comerciais, em observância ao disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76. Declaram, ainda, que preenchem as condições previstas no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 2015. (3) **Composição da Diretoria** - face à deliberação supra, ficará a Diretoria da Brasilcap Capitalização S.A. assim constituída: **Nome/Cargo:** Antonio Gustavo Matos do Vale - Presidente; Marcelo Gonçalves Farinha - Diretor Comercial; Euzivaldo Vivi Oliveira Reis - Diretor; Frederico Guilherme Fernandes de Queiroz Filho - Diretor. (4)

**Imprensa Oficial**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Francisco Luiz do Lago Viégas**  
 Diretor Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
 Diretor Administrativo

**José Roberto Vicente Cardozo**  
 Diretor Financeiro

**Homero de Araujo Torres**  
 Diretor Industrial

**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

|  |  |
|--|--|
| <b>RIO</b> - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 | <b>NITERÓI</b> - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705 |
|--|--|

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
 cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| ASSINATURA NORMAL                                    | <b>R\$ 284,00</b>     |
| ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS                              | <b>R\$ 199,00 (*)</b> |
| ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)       | <b>R\$ 199,00 (*)</b> |
| FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) | <b>R\$ 199,00 (*)</b> |

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.  
 OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasadas poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**  
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

**www.imprensaoficial.rj.gov.br**

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**